Proc. 082/99

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.082 *DE* 13 *DE* setembro *DE 1999.*

Ementa: Dá denominação a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Parte da rua Alcebíades Marins, trecho situado entre a rua Adolfo Klotz e a rua Norberto Fróes de Andrade, localizada no Loteamento Residencial Santa Rosa, passa a denominar-se oficialmente rua Maria Antonieta de Camargo Soares.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de setembro de 1999.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
Prefeita